

LEI N° 2390/2020

Revoga a Lei n.º 2334/2019.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica revogada a Lei n.º 2334, de 13 de agosto de 2019, que autoriza o Município de Dois Vizinhos a receber em doação áreas rurais de propriedade de SHB Comércio e Indústria de Alimentos S.A., CNPJ n.º 26.176.436/0001-20.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito